

**DECRETO Nº 525, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera representatividade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2024-2026 e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e suas alterações:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2024-2026, nomeado pelo Decreto nº 511, de 18 de julho de 2024, alterando-se a representatividade do Educandário São Vicente de Paulo, na qualidade de suplente a Srta. Marina Brik Germiniani Alberti em substituição ao Sr. Francisco de Martins Junior.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 05 de agosto de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53D8-30E0-A142-D0CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 05/08/2024 17:11:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DE SOUSA GONÇALVES (CPF 012.XXX.XXX-01) em 08/08/2024 13:08:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/53D8-30E0-A142-D0CF>